



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação pelo Coordenador do Curso, o docente Antonio Robson Gurgel, em 24 de agosto de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 541, de 31 de agosto de 2022; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação pelo Coordenador do Curso, o docente Antonio Robson Gurgel, em 6 de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo, Campus Mossoró:

I - Representantes docentes: Jardel Dantas da Cunha (presidente); Keila Regina Santana Fagundes (membro titular); e Marta Ligia Pereira da Silva (membro suplente);

II - Representantes discentes: Pedro Henrique Silva Costa Rodrigues (titular) e Joyce da Silva Bandeira (suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA